

FACULDADE LABORO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL

JÉSSYCA SOARES MARTINS REINALDO

**AUDITORIA AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO DE APOIO PARA A
SUSTENTABILIDADE NA GESTÃO AMBIENTAL**

São Luís - MA

2018

JÉSSYCA SOARES MARTINS REINALDO

**AUDITORIA AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO DE APOIO PARA A
SUSTENTABILIDADE NA GESTÃO AMBIENTAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental, da Faculdade Laboro, para obtenção do título de Especialista.

Orientador(a): Prof. (a): Ana Nery Rodrigues dos Santos

São Luís – MA

2018

Reinaldo, Jéssyca Soares Martins

Auditoria ambiental como instrumento de apoio para a sustentabilidade na gestão ambiental/ Jéssyca Soares Martins Reinaldo-. São Luís,2018.

Impresso por computador (fotocópia)

18 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental) Faculdade LABORO. -. 2018.

Orientadora: Profa.Ma. Ana Nery Rodrigues dos Santos

1. Gestão ambiental. 2. Auditoria ambiental. 3. Sustentabilidade. I. Título.

CDU:504:658

JÉSSYCA SOARES MARTINS REINALDO

**AUDITORIA AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO DE APOIO PARA A
SUSTENTABILIDADE NA GESTÃO AMBIENTAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Especialização em Perícia, Auditoria e
Gestão Ambiental, da Faculdade Laboro, para
obtenção do título de Especialista.

Aprovado em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Profa. Ma Ana Nery Rodrigues dos Santos

Mestra em Estratégias de Investimentos e Internacionalização

Examinador 1

Examinador 2

AUDITORIA AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO DE APOIO PARA A SUSTENTABILIDADE NA GESTÃO AMBIENTAL

JÉSSYCA SOARES MARTINS REINALDO¹

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo trazer reflexões sobre o tema gestão ambiental, firmada na auditoria e sustentabilidade ambiental, para a formação de indivíduos capazes de compreender o mundo e agir nele de forma consciente e socialmente responsável. A preocupação com os diversos impactos ambientais ocasionados principalmente por ações humanas, como aquecimento global, crise hídrica, desmatamento, poluição entre outros acontecimentos prejudiciais ao meio ambiente, vem fazendo com que o meio empresarial, governamental e também para população em geral seja tomada novas atitudes para com o meio ambiente e este tem sido o principal tema de discussão para que haja uma conscientização maior sobre a importância de uma gestão ambiental feita de maneira sustentável.

Palavras-chave: Gestão ambiental, Auditoria ambiental, Sustentabilidade.

ENVIRONMENTAL AUDITING AS AN INSTRUMENT OF SUPPORT FOR SUSTAINABILITY IN ENVIRONMENTAL MANAGEMENT

ABSTRACT

The present work has as objective to bring reflections on the theme of environmental management, fastened in the audit and environmental sustainability, for the formation of individuals capable of understanding the world and act in it consciously and socially responsible. The concern with the various environmental impacts caused primarily by human actions, such as global warming, water crisis, deforestation, pollution, among other events that are harmful to the environment has been doing with that business, government and also for general population is taking new attitudes toward the environment and this has been the main topic of discussion for which there is a greater awareness about the importance of environmental management made in a sustainable way.

Keywords: Environmental Management, environmental auditing, sustainability.

¹Especialização em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental pela Faculdade Laboro, 2018.

1. INTRODUÇÃO

Neste trabalho buscou-se contextualizar sobre a importância da auditoria como base de apoio a gestão ambiental observando também o foco para sustentabilidade.

A esse respeito FORTE (2007) menciona:

A preocupação com os diversos impactos ambientais ocasionados principalmente por ações humanas, dentre os quais pode-se destacar: o aquecimento global; a destruição da biodiversidade ou extinção de espécies; o derretimento das geleiras; a destruição progressiva da camada de ozônio; a poluição dos rios e mares; as enchentes, entre outros, tem levado as empresas a uma maior preocupação com o meio ambiente.

Observa-se que esta preocupação vem tomando grande importância para os poderes públicos e também para a população em geral que passou a cobrar mais de seus governantes para que tomem medidas que contornem ou pelo menos minimize esses impactos ambientais, pois com a tecnologia avançando e o grau de instrução das pessoas ficou mais acessível o conhecimento sobre as leis e normas que devem ser cumpridas para que haja um desenvolvimento de nosso planeta de maneira sustentável.

Neste contexto, FERNANDES (2009) menciona: “a sociedade passou a exigir das organizações empresariais, que antes eram centradas apenas no aspecto econômico, atitudes que visassem a recuperação do meio ambiente degradado bem como de medidas preventivas dos riscos ambientais do empreendimento, que agregassem o conceito de desenvolvimento sustentável.”

Assim surgiu o tema auditoria ambiental, que visa trabalhar as normas e certificação ambiental que se deve cumprir para que haja menos impactos dentro dos trabalhos prestados por empresas, governos e todo aquele que for usufruir da natureza como meio de obtenção de recursos para um fim lucrativo. Sobre esta relação de preservação do meio ambiente e desenvolvimento econômico é importante destacar:

É necessária uma gestão mais eficiente dos recursos durante todo o seu ciclo de vida, desde a extração até à eliminação, passando pelo transporte, a transformação e o consumo. É neste contexto que surge a gestão

ambiental como um novo paradigma na tomada de decisão das organizações e uma estratégia para obtenção de lucro e melhorar sua imagem perante a comunidade e seus stakeholders (GONZAGA et al., 2016).

Para Silva et al. (2009) importa ressaltar a existência e comprovação de uma inter-relação dos resultados da auditoria com o sistema de ações corretivas existente no SGA – SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL. O conceito de melhoria contínua deve estar sempre presente, assim como a obrigatoriedade de cumprir a política ambiental e as diretrizes expressas pelos objetivos ambientais. Portanto, sendo consideradas item estratégico, as auditorias ambientais proporcionam uma identificação sistemática e um relato das deficiências do SGA, o que garante à administração condições ideais para (a) manter o foco da gestão voltado para o meio ambiente; (b) promover melhorias no SGA; e (c) assegurar uma efetividade de custos, isto é, uma melhor utilização dos recursos disponíveis, com a consequente diminuição de custos, desperdícios, retrabalhos etc.

Portanto, a pesquisa pretende demonstrar que: a gestão ambiental é algo novo e que deve estar fundamentada nos termos da auditoria ambiental que tem como diretrizes as normas e resoluções, mas estas vêm incorporando fortemente a proposta de construção de sociedades sustentáveis?

E, para dar ênfase os objetivos e responder ao problema, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, como forma de pressuposto teórico e análise. O trabalho está organizado em três partes distintas: Auditoria Ambiental - descreve os conceitos teóricos, sua importância, normas e legislações. Sustentabilidade - apresenta as definições sobre conceito e sua importância. Gestão Ambiental - é relatado o estudo objetivo deste trabalho bem como, as considerações propostas que vislumbra a análise do tema. E por fim, o trabalho está concluído através de comentários sobre o estudo.

2. REVISÃO DE LITERATURA

AUDITORIA AMBIENTAL

Diante da crescente degradação do meio ambiente e da falta de eficácia das normas que inibissem tal conduta, o mundo começou a se preocupar com as questões ambientais e passou a fazer exigências socioeconômicas ao mercado e ao Poder Público a fim de compatibilizar o crescimento com a sustentabilidade do meio ambiente (FERNANDES, 2009).

Atualmente, a auditoria ambiental é considerada uma das ferramentas da gestão ambiental de mais destaque. A competição internacional e o processo acelerado de fusões e aquisições de empresas passou a requerer verificações rigorosas, para que passivos ambientais existentes pudessem ser avaliados e seu valor levado em consideração nos negócios, criando assim a necessidade de auditorias ambientais (AUDITORIA..., 2012).

A auditoria ambiental é uma ferramenta importante que deve ser usada pelas empresas para controlar a observância a critérios e medidas estipulados com o objetivo de evitar a degradação ambiental, que em geral decorre quando há falta ou pouco controle do impacto ambiental das operações. A auditoria ambiental identifica áreas de risco e problemas de infração ou desvio no cumprimento das normas padronizadas, apontando tanto os pontos fortes da operação quanto os fracos. Assim é interessante que a operação candidata à certificação ambiental estude e conheça mais sobre os benefícios e exigências da ferramenta auditoria ambiental antes da implantação de um sistema de gestão ambiental (AUDITORIA..., 2012).

Na concepção de Valle (1995, *apud* SILVA et al., 2009, p. 77) a auditoria ambiental é uma ferramenta de gestão que permite fazer uma ponderação sistemática, periódica, documentada e objetiva dos sistemas de gestão e do desempenho dos equipamentos instalados em uma organização, para fiscalizar e limitar atividades sobre o meio ambiente.

A norma de especificação ISO 14001, que se refere ao SGA, recomenda que todas as organizações que tenham implantado SGA realizem auditorias periódicas, com vistas a verificar se os sistemas foram devidamente implementados e se estão adequados aos requisitos sugeridos pela norma, além da necessidade de avaliações periódicas para se verificar se estão sendo obedecidas todas as normas da legislação e regulamentações ambientais (SILVA et al., 2009). Afirma Campaner, Araújo e Pinheiro (2009), a finalidade básica da ISO 14001 é a de fornecer as organizações os requisitos básicos de um sistema de gestão ambiental eficaz.

A grande vantagem das auditorias ambientais é que estas permitem que as empresas tenham maior cuidado com o processo de produção, identificando áreas de risco, apontando vantagens e desvantagens e encorajando melhorias contínuas. Neste sentido as auditorias induzem ao uso de tecnologias limpas, a utilização prudente dos recursos disponíveis (matéria-prima), lixo industrial e a identificação de perigos e riscos potenciais, ou seja, buscar uma harmonização entre natureza e meio ambiente (SCHENINI; SANTOS; OLIVEIRA, 2007).

Segundo D'Avignon et al (2001, *apud* Fernandes 2009), existem vários tipos de auditoria ambiental, pois sua classificação é dada conforme o objetivo do estudo que a empresa necessita. Classifica-se a auditoria ambiental dentre as categorias mais aplicadas:

- Auditoria de conformidade legal (compliance): avalia a adequação da empresa quanto à legislação federal, estadual e municipal e os regulamentos vigentes;
- Auditoria de desempenho ambiental: verifica a conformidade com a legislação federal, estadual e municipal, regulamentos e indicadores setoriais aplicáveis à empresa auditada;
- Auditoria de sistema de gestão ambiental: verifica o cumprimento aos princípios do Sistema de Gestão Ambiental, quanto a adequação e a eficácia da empresa aos aspectos ambientais de suas atividades, produtos ou serviços. Consta também como uma avaliação da adequação da empresa à sua política ambiental;
- Auditoria de certificação: analisa a conformidade com os princípios da norma certificadora;

- Auditoria de descomissionamento (decommissioning): avalia os danos ambientais e os causados às populações do entorno pela paralisação definitiva das atividades da empresa;
- Auditoria de responsabilidade (due diligence): verifica a responsabilidade ambiental efetiva ou potencial da empresa. É geralmente usada para viabilizar transações de fusão, aquisição e outras operações societárias de relevância empresarial;
- Auditoria de sítios: avalia o estágio de contaminação de um local; e,
- Auditoria pontual: avalia a otimização dos recursos no processo produtivo, a melhora da eficiência do processo produtivo, fazendo com que minimize a geração de resíduos ou de outros insumos.

Com isso, é importante observar que a tipologia da auditoria ambiental é dada de acordo com o objeto de verificação das conformidades e não-conformidades da empresa auditada, para que as medidas adequadas de correções sejam cumpridas (FERNANDES, 2009).

Conforme Junior e Aguiar (2004) cabe lembrar que Auditoria Ambiental é diferente de outros processos de avaliação, como inspeções e fiscalizações realizadas por órgãos ambientais. A fiscalização dos órgãos ambientais, por exemplo, podem ser feitas sem aviso anterior, e não há opção de a instituição fiscalizada aceitar ou não o procedimento, ao contrario das auditorias, que devem ser programadas, facilitando a entidade auditada aceitar ou não a auditoria proposta (*apud* FORTE, 2007).

É com esse pensamento que a auditoria ambiental trabalha, pois procura proporcionar as condições para aliar desenvolvimento econômico e uso sustentável dos recursos naturais, no sentido de garantir ao ser humano o seu desenvolvimento econômico-social e ao mesmo tempo dá ao meio ambiente a proteção adequada para resguardar os mesmos direitos às gerações futuras (FERNANDES, 2009).

SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade se tornou tema principal nas discussões de conferências internacionais. Governos, universidades e agências multilaterais estão

introduzindo e implementando projetos de gestão ambiental que tem em seu bojo a crescente preocupação com o meio ambiente e sustentabilidade (GONZAGA et al., 2016).

Fernandes (2009), apesar de ter sido decorrência das preocupações expostas na Conferência de Estocolmo, o conceito de desenvolvimento sustentável foi formalmente reconhecido através dos trabalhos da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas em 1987, quando, na ocasião, foi elaborado o Relatório de Brundtland, também conhecido como Relatório Nosso Futuro Comum, no qual o conceitua como "aquele desenvolvimento que satisfaz às necessidades das gerações presentes sem comprometer a possibilidade das gerações futuras de atender suas próprias necessidades".

Segundo Nascimento, (2012, *apud* Gonzaga et al. 2016), a compreensão de sustentabilidade incorpora aspectos sociais, ambientais e econômicos, tanto que introduziram no conceito de sustentabilidade os “três P’s da sustentabilidade”, *people* (pessoas), *planet* (planeta) e *profit* (lucro), ou seja, são três dimensões da sustentabilidade. A dimensão ambiental preocupa-se com a produção e o consumo de maneira a conservar os ecossistemas. A dimensão social envolve a erradicação da pobreza, distribuição equitativa de bens naturais e definição do padrão para uma vida digna. A dimensão econômica inclui a economia formal e informal, provendo serviços para os indivíduos e grupos, aumentando a renda monetária e o padrão de vida dos indivíduos.

Na atualidade, a idéia de sustentabilidade vem sendo analisada sob diversos ângulos, sempre vinculados à ética, à responsabilidade ambiental e social das organizações, o que pode impulsionar o desenvolvimento sustentável. Ademais, as próprias instituições vêm percebendo que adotar medidas consideradas sustentáveis é importante para a sociedade (FORNO, 2017, p. 28).

Segundo Milaré (2004), o princípio do desenvolvimento sustentável surge como conseqüência do direito do desenvolvimento das potencialidades e das realizações do ser humano, seja individual ou socialmente, e o direito das gerações futuras em usufruir das mesmas condições favoráveis (*apud* FERNANDES, 2009).

Campaner, Araújo e Pinheiro (2009), a sustentabilidade do desenvolvimento tem como preocupação compatibilizar o crescimento econômico com a preservação ambiental, pois, o objetivo maior da gestão ambiental deve ser a busca permanente de melhoria da qualidade ambiental dos serviços, produtos e ambiente de trabalho de qualquer organização que tem um papel extremamente relevante. Estes autores também afirmam que a preocupação com o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável deixou de ser exclusividade dos ecologistas e entrou definitivamente na pauta de questões prioritárias de governos e empresas. Naturalmente, cresceu a procura por profissionais especializados em planejamento e preservação dos recursos naturais e, com isso, abriu-se um promissor mercado de trabalho para os especialistas em gestão ambiental ou gestor ambiental.

GESTÃO AMBIENTAL

A gestão ambiental não é um conceito novo nem mesmo uma necessidade nova. O homem sempre teve de interagir responsabilmente com o meio ambiente. A acumulação indiscriminada de resíduos que se verificou na Idade Média, com a conseqüente poluição da água e do ar, resultou em gravíssimos problemas de saúde pública. A industrialização veio agravar este problema ao contribuir de forma bastante acentuada para a poluição do meio ambiente. Até ao final da década de oitenta e início da década de noventa, a gestão ambiental era em grande parte tratada caso a caso, como resultado da pressão popular ou de algumas medidas legislativas. O ambiente era tratado caso a caso por equipes técnicas e jurídicas, responsáveis pelas questões reguladoras (FREIRE, 2013).

Gonzaga et al. (2016), as preocupações com o meio ambiente fizeram com que fossem criadas normas técnicas visando à melhoria contínua da qualidade ambiental. Assim, as organizações administram seus produtos e processos com o objetivo de evitar agressões ao meio ambiente, gerenciando riscos e resíduos gerados nos processos produtivos.

A gestão ambiental pretende cuidar de políticas que visem a preservar o que restou da natureza ou mesmo da sua recuperação em situações de degradação. As inovações tecnológicas na indústria trouxeram consigo a possibilidade de

manipulação de matérias primas e um sem número de problemas socioambientais chamados de “custos sociais”. Dado a gravidade do problema, a sociedade começou a pressionar e resistir exigindo a internalização dos custos ambientais causados pelas atividades econômicas (GONZAGA et al., 2016).

Segundo Nilsson (1998, p. 134, *apud* FORNO, 2017, p. 25), Gestão Ambiental é um compromisso corporativo, ou seja, requer atitudes e decisões em todos os níveis de administração de uma organização, que adota um conjunto de políticas e ações de caráter social, técnico e produtivo com o intento de alcançar um melhor desempenho ambiental.

A gestão ambiental permite mitigar ou mesmo eliminar os impactos provocados no meio ambiente pelas suas atividades buscando melhorar os processos e em consequência melhor qualidade ambiental. A organização adotada pode praticar a gestão ambiental como uma empresa pró ativa ou simplesmente cumprir a legislação. Em sua adequação a organização busca níveis de qualidade ambiental e para isso é preciso mudar a cultura com a revisão de suas atividades (GONZAGA et al., 2016).

Durante a última década surgiram diversas normas e regulamentos relativos à implementação de sistemas de gestão ambiental, salientando-se a mundialmente: Norma ISO 14001:1996 e o EMAS – Eco-Management and Audit Scheme no nível europeu (FREIRE, 2017).

Com sede em Genebra, Suíça, a International Organization for Standardization (ISO) é uma organização não governamental especializada com membros de 111 países. Com a crescente preocupação da sociedade em relação aos danos ambientais provocados pela industrialização crescente, a ISO começou a trabalhar os aspectos da gestão ambiental. Em 1996 foram criadas as normas relativas à gestão ambiental dentro da série 14000, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) revisadas em 1999 e concluídas em 2006 identificadas como NBR ISO 14001: 2004 – Sistema de Gestão Ambiental (SGA): requisitos com orientações para uso (GONZAGA et al., 2016).

A ABNT NBR ISO 14001 adequa-se a todos os tipos e tamanhos da empresa, sejam elas, sem fins lucrativos ou governamentais. Ela exige que as

empresas considerem todas as questões ambientais relativas às suas operações, como a poluição do ar, questões referentes à água e ao esgoto, a gestão de resíduos, a contaminação do solo, a mitigação e adaptação às alterações climáticas e a utilização e eficiência dos recursos (ABNT NBR ISO 14001, 2015).

As organizações brasileiras estão preocupadas com a nova realidade e já partem para a certificação ambiental, tendo como base os critérios estabelecidos pela ISO 14001. Esse novo tipo de relacionamento, entre pessoas e ambiente de recursos naturais, não é só bom para elas, mas também para o administrador, que vê surgir um novo campo de trabalho: o de gestor ambiental (CAMPANER; ARAÚJO; PINHEIRO, 2009).

Todas as normas ABNT são regularmente analisadas e revistas a fim de garantir que permaneçam relevantes para o mercado. A ABNT NBR ISO 14001:2015 abordará as mais recentes tendências, incluindo o crescente reconhecimento por parte das empresas da necessidade de levar em consideração os elementos internos e externos que influenciam seu impacto ambiental, como por exemplo, a volatilidade do clima e o contexto competitivo em que estão inseridas. As alterações também asseguram que a norma seja compatível com outras normas de sistemas da gestão (ABNT NBR ISO 14001, 2015).

A ABNT NBR ISO 14001:2015 passa a exigir:

- Que a gestão ambiental seja mais importante no posicionamento estratégico da empresa;
- Maior comprometimento da liderança;
- A implementação de iniciativas proativas que visem proteger o meio ambiente contra danos e degradação, como por exemplo, o uso sustentável dos recursos e a mitigação das alterações climáticas;
- Enfoque no conceito de ciclo de vida a fim de garantir que aspectos ambientais sejam levados em consideração desde o desenvolvimento até o fim da vida útil do produto;
- A adoção de uma estratégia de comunicação com foco nas partes interessadas;

Além disso, ela possibilita uma integração mais fácil a outros sistemas de gestão, visto que têm a mesma estrutura e os mesmos termos e definições.

A série ABNT NBR ISO 14000 é composta por várias normas que complementam a ABNT NBR ISO 14001, algumas das quais encontram-se listadas abaixo.

ISO 14004 oferece orientações desde a incorporação, implementação e manutenção até a melhoria do sistema de gestão ambiental, bem como a adaptação deste a outros sistemas de gestão.

ISO 14006 é destinada a empresas que implementaram um sistema de gestão ambiental em conformidade com a ABNT NBR ISO 14001, mas pode integrar a concepção ecológica a outros sistemas de gestão.

ISO 14064-1 estabelece os princípios e os requisitos a nível organizacional para a quantificação e comunicação das emissões e compensação de gases de efeito estufa (GEE), (ABNT NBR ISO 14001, 2015).

Poucos assuntos cresceram tanto em importância nas organizações quanto a gestão ambiental e responsabilidade social corporativa. As organizações têm cada vez mais aumentado sua preocupação com estes temas, ingressando nesta tendência mundial e aperfeiçoando sua visão sobre o que é ser socialmente responsável. O desafio atual enfrentado pelas organizações é de alcançar soluções capazes de harmonizar o plano econômico, ambiental e social (CAMPANER; ARAÚJO; PINHEIRO, 2009).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou uma análise sobre alguns conceitos e definições de auditoria ambiental, sustentabilidade e gestão ambiental. De como a auditoria esta intimamente relacionada à gestão ambiental e que estas representam um efetivo instrumento para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, ressalta-se o alcance do objetivo deste estudo, destacando o efetivo suporte da auditoria ambiental para a gestão ambiental com foco na preservação ambiental sustentável dada à importância do assunto e a preservação de recursos naturais e humanos. Nesse sentido, a utilização da gestão socialmente responsável e os novos valores sociais abrem espaço para o surgimento do desenvolvimento de produtos e serviços ambientalmente sustentáveis. Tendo em vista que auditoria ambiental avalia os procedimentos adotados pelas empresas a fim de adequá-las às exigências legais, bem como, objetiva proteger o meio ambiente para as gerações presentes e futuras.

Ajudar no controle das condições ambientais é indiscutivelmente uma responsabilidade de todos e não somente de uma pessoa ou grupo de pessoas. Todos devemos contribuir para a preservação do ambiente, incluindo empresas, agências governamentais e o público em geral. Uma organização que assume uma postura comprometida com a responsabilidade social e a gestão ambiental torna-se agente de uma profunda mudança cultural, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Introdução à **ABNT NBR ISO 14001:2015**. Rio de Janeiro, 2015.

CAMPANER, ÉRICA CRISTIANE DOS SANTOS; ARAÚJO, GLADIZ MERY DE SOUZA; PINHEIRO, RENATA COSTA. **GESTÃO AMBIENTAL COMO RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS ORGANIZAÇÕES**. 2009. 71 p. Monografia (Gestão Empresarial com Ênfase em Marketing e Recursos Humanos)- Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium, Lins - SP, 2009. Disponível em: <<http://www.unisalesiano.edu.br/biblioteca/monografias/48724.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2018.

FERNANDES, Rebeca Araújo. **AUDITORIA AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**. 2009. 69 f. Monografia (Direito)- Faculdade Farias Brito, FORTALEZA, 2009. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/monografia-tcc-tese,auditoria-ambiental-como-instrumento-para-a-promocao-do-desenvolvimento-sustentavel,31848.html>>. Acesso em: 13 jul. 2018.

FORNO, Marlise Amália Reinehr Dal (Org.). **Fundamentos em gestão ambiental [recurso eletrônico]**. 1ª. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2017. 86 p. v. pdf. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad108.pdf>>. Acesso em: 06 jul. 2018.

FORTE, Ana Paula Saraiva de Olioveira. **AUDITORIA AMBIENTAL: UM ESTUDO DE CASO EM UMA EMPRESA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**. 2007. 84 f. Monografia (Bacharel em Ciências Contábeis)- Universidade Federal de Santa Catarina, FLORIANÓPOLIS - SC, 2007. Disponível em: <<http://tcc.bu.ufsc.br/Contabeis293866>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

FREIRE, Márcio Aurélio. **NATUREZA DINAMICA: MEIO AMBIENTE/SST/LEGISLAÇÃO**. 1ª. 2017. Disponível em: <<http://apoioemtudo.blogspot.com/2017/11/gestao-ambiental.html>>. Acesso em: 06 jul. 2018.

FREITAS, Carlos Geraldo Luz de et al. (Org.). **Habitação e meio ambiente: Abordagem integrada em empreendimentos de interesse social**. IPT 2768. ed. São Paulo: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, 2001. 230 p. Disponível em: <http://www.habitare.org.br/publicacao_colecao4.aspx>. Acesso em: 05 jul. 2018.

GONZAGA, Fiana de Alvernaz et al. **GESTÃO, CERTIFICAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL: ANÁLISE EM UMA EMPRESA NO SEGMENTO DE GALVANOPLASTIA**. 1. [2016]. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/18326399-Gestao-certificacao-e-auditoria-ambiental-analise-em-uma-empresa-no-segmento-de-galvanoplastia.html>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

SILVA, Joana Rosa da. **Logística Reversa como Ferramenta para Minimização de Custos da Área de Produção**. 2013. 52 f. Monografia (Especialista em Finanças e Gestão Corporativa)- AVM Faculdade Integrada, Universidade Candido Mendes, Rio de Janeiro, [2013]. Disponível em: <http://www.avm.edu.br/docpdf/monografias_publicadas/K223242.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2018.

_____, PORTAL DA EDUCAÇÃO. **O que é Auditoria Ambiental**. 2012. Disponível em: <<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/biologia/o-que-e-auditoria-ambiental/16558>>. Acesso em: 04 jul. 2018.

SCHENINI, Pedro Carlos; SANTOS, Jair Alcides Dos; OLIVEIRA, Fernando Ventura De. A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA AMBIENTAL NAS ORGANIZAÇÕES. In: XLV CONGRESSO DA SOBER, 2007, Londrina - PR. **Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural...** Londrina - PR: [s.n.], 2007. p. 1-11. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/6/394.pdf>>. Acesso em: 04 jul. 2018.

SILVA, Francisca Regiane Chaves da et al. A Auditoria Ambiental como Instrumento Gerencial de Apoio à Preservação do Meio Ambiente. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 72-87, dez. 2009. Disponível em: <<http://file:///C:/Users/Micro/Downloads/13180-28181-1-PB.pdf>>. Acesso em: 05 jul. 2018.